

## **PROGRAMA TITULA BRASIL**

### **PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT ENTRE O INCRA E A PREFEITURA DE BRASILEIA. (SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)**

#### **1 DADOS CADASTRAIS**

##### **PARTÍCIPES:**

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Superintendência Regional do Acre.

CNPJ: 00.375.972/0017-28

Endereço: Rua Santa Inês, 135, Bairro Aviário, CEP: 69.907-330

Cidade: Rio Branco, Estado: Acre, DDD/Fone: (68) 3214-3013

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: Sergio Antônio Pereira Bayum

CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Órgão expedidor: SSP/AC

Cargo/função: Superintendente Regional

Endereço: [REDACTED] Bairro Bosque, CEP: 69.900-520

Cidade: Rio Branco, Estado: Acre

##### **PARTÍCIPES:**

Prefeitura Municipal de Brasileia

CNPJ: 04.508.933/0001-45

Endereço: Av. Prefeito Rolando Moreira, 198, Centro

Cidade: Brasileia, Estado: Acre, CEP: 69.932-000

DDD/Fone: (68) 3546-4402

Esfera Administrativa: Municipal

Nome do responsável: Fernanda de Souza Hassem Cesar

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] Órgão expedidor: SSP/AC

Cargo/função: Prefeita

Endereço: [REDACTED] Cidade: Brasileia, Estado: Acre

CEP: 69.932-000

Coordenador do NMRF: Anderson Vidal de Lima, CPF: [REDACTED] Formação:

Engenheiro Civil, CREA/CFTA nº. [REDACTED]

Coordenador substituto do NMRF: Leila da Silva Ferreira, CPF: [REDACTED] Formação:

Técnica Florestal, CREA/CFTA nº. [REDACTED]

*[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including 'H.S.', 'F. Br.', and 'K. Br.']*  
Página 1 de 11

## 2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: PROGRAMA TITULA BRASIL  
PROCESSO nº: 54000.070211/2021-71  
Data da assinatura: 02/08/2021  
Início (mês/ano): 01/09/2021  
Término (mês/ano): 01/08/2026

O presente Plano de Trabalho tem por objeto, em regime de mútua colaboração, a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra para a promoção e execução das políticas públicas de regularização fundiária e reforma agrária.

## 3 DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

No âmbito da regularização fundiária, o território brasileiro tem uma quantidade significativa de posses rurais passíveis de regularização nos termos da Lei 11.952, de 2009.

A ausência de regularização fundiária provoca insegurança jurídica aos ocupantes desses imóveis e inviabiliza o acesso às políticas públicas de crédito e de assistência técnica direcionadas ao produtor rural.

Conforme "Plano de Ação, para Regularização Fundiária dos imóveis georreferenciados e localizados em glebas aptas na Amazônia Legal - DF/DFR/2020" (SEI Incra 6533059 do Processo 54000.057961/2020-77), existem 109.153 imóveis rurais georreferenciados que aguardam a conclusão dos seus processos de regularização. Além destes, há estimativa de cerca de 160 mil ocupações rurais em glebas federais na Amazônia Legal sem georreferenciamento e cuja imensa maioria dos ocupantes sequer foram identificados pela Autarquia, o que demandará atuação ativa do Incra e parceiros para identificá-los e regularizá-los.

Situação semelhante ocorre em relação aos imóveis localizados nas áreas remanescentes de projetos de colonização nas demais regiões do País. Estima-se que existam cerca de 30 mil parcelas em situação irregular a serem tituladas e cerca de 150 mil parcelas tituladas que demandam análise quanto ao cumprimento das condições contratuais dos títulos.

Uma segunda demanda é caracterizada pela falta de titulação nos projetos de assentamentos rurais do Incra, conforme determina o art. 18 da Lei 8.629, de 1993. Muitos agricultores provenientes Programa Nacional de Reforma Agrária não possuem sequer o Contrato de Concessão de Uso - CCU, muito menos o Título de Domínio de sua parcela, o que também traz como consequência insegurança jurídica e dificuldade de acesso às políticas públicas de fomento e financiamento de atividades produtivas, sem contar os impactos quanto a direitos sucessórios.

Dos 7.656 Projetos de Assentamentos estabelecidos pelo Incra, existem, atualmente, 400 mil assentados sem Contrato de Concessão de Uso - CCU, 600 mil beneficiários potenciais recebedores do Título de Domínio, mais de 250 mil assentados bloqueados em função de diligências oriundas de Acórdãos do TCU e ocupações de parcelas em projetos

de assentamento não autorizadas pelo Incra, entre outras demandas que necessitam de tratamento.

Tais questões impactam na qualidade de vida das famílias beneficiárias dos Programas do Incra, dificultam o acesso às políticas públicas de apoio e a mercados, repercutem no desenvolvimento da economia local, favorecem a ocorrência de crimes ambientais e de violência no campo e aumentam a probabilidade de evasão dos agricultores das glebas e dos projetos de assentamento.

Assim, o Incra, cuja a missão principal é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, deve-se valer de estratégias e medidas que possam ampliar a sua capacidade operacional no cumprimento de sua missão.

O Acre possui 158 projetos de reforma agrária, criados ou reconhecidos pelo INCRA, que ocupam uma área aproximada de 6 milhões de hectares, o que equivale a 1/3 do território do Estado e tem capacidade para abrigar cerca de 34.000 famílias, o que representa aproximadamente 70% dos agricultores familiares do Estado.

No Município de Brasiléia há 08 (oito) Projetos de Assentamento, sendo 06 (seis) criados e 02 (dois) reconhecidos pelo INCRA, que possuem capacidade de assentamento de 2.124 famílias. Além disso, podem ser iniciados processos de diagnóstico e identificação de áreas devolutas, que podem ser destinadas para criação de novos assentamentos, regularização fundiária, unidades de conservação, entre outros.

Nesse sentido, firmar parcerias com a Prefeitura Municipal, por meio de Acordo de Cooperação Técnica - ACT, demonstra ser um instrumento viável de apoio à Instituição, uma vez que o ACT propiciará que os entes parceiros unam esforços e realizem ações em conjunto, visando contemplar os beneficiários da reforma agrária e os ocupantes de áreas federais passíveis de serem atendidos com regularização fundiária e titulação.

Diante do exposto, a partir de tais iniciativas, espera-se melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiárias das políticas públicas executadas Incra, por meio da regularização e titulação da terra que ocupa, entre outras ações elencadas neste Plano de Trabalho.

#### 4 ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho tem em sua abrangência no Município de Brasiléia, em especial nas áreas dos projetos de reforma agrária e terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra, discriminadas nas Tabelas 1 e 2. Terá como público-alvo os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e os ocupantes de terras públicas federais, das áreas abaixo discriminadas e contemplará a prestação de serviços públicos de regularização fundiária e de titulação no município, entre outras ações previstas neste Plano de Trabalho.

Tabela 1. Projetos de Assentamento contemplados com regularização e titulação, entre outras ações.

Código Sipra	Projeto de Assentamento	Área (ha)	Cap. famílias	Famílias tituladas
AC0007000	PAD QUIXADÁ	76.741,3720	1.028	688
AC0063000	PA TRÊS MENINAS	1.939,0247	61	31
AC0064000	PA PÃO DE AÇUCAR	6.241,1731	126	77
AC0066000	PA PRINCEZA	1.063,2544	22	13
AC0079000	PE POLO AGROFORESTAL BRASILÉIA	520,6115	74	-
AC0106000	PA FORTALEZA	999,7811	33	23
AC0154000	PDS PORTO CARLOS	14394,0576	280	-
AC0095000	RESEX RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES	51.386,3084	500	-
<b>TOTAL</b>		<b>153.285,5828</b>	<b>2.124</b>	<b>832</b>

Além disso, a Prefeitura indicou como prioridade para atuação para fins de estudo, diagnóstico e regularização as áreas situadas entre o PAD Quixadá e a Resex Chico Mendes, onde há posses provavelmente nos antigos seringais Etelvino, Pindaminhangaba e Monte Videl. Tais áreas podem constituir “vazios fundiários” ou áreas devolutas, entre outras possibilidades que o presente ACT pode atuar.

## 5 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:

### 5.1 Objetivo Geral

Ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra e/ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, sob domínio da União ou do Incra.

### 5.2 Objetivos Específicos

Expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação;

Agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação;

Reducir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise;

Auxiliar na supervisão de beneficiários e ocupantes em projetos de assentamento;

Apoiar a identificação de vazios fundiários, levantamento de ocupantes e arrecadação de terras públicas federais;

Auxiliar na aplicação de crédito instalação;

Desenvolver outras ações relacionadas à Reforma Agrária e à Governança Fundiária;

Repassar ao Município, preferencialmente por meio de doação, duas casas de farinha construídas pelo Incra, através da Ação Terra Sol, no PDS Porto Carlos e PE Pólo Agroflorestal de Brasiléia, contemplando as obras e instalações e os equipamentos disponibilizados; e,

Fomentar boas práticas no federalismo cooperativo com os municípios.

## **6 METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO**

A metodologia está vinculada ao Manual de Planejamento, Procedimentos e Fiscalização inerente à execução dos trabalhos dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF que foram regulamentados pela Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021, bem como aos regramentos específicos para as demais ações a serem desenvolvidas, atendendo, desta forma, toda legislação aplicável às ações contempladas neste Plano de Trabalho.

## **7 UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Por parte do INCRA, a unidade responsável será a Superintendência Regional do Acre, tendo como gestor o Superintendente Regional, supra identificado, por meio da Divisão de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento, da Divisão de Governança Fundiária Divisão Operacional, da Unidade Avançada do Alto Juruá e da Procuradoria Federal Especializada – PFE.

Por parte da Prefeitura, o gestor será o Prefeito, representado, sempre que possível, pelo coordenador ou pelo coordenador substituto do NMRF, todos acima identificados, para execução das ações previstas neste Plano de Trabalho.

## **8 RESULTADOS ESPERADOS**

Por meios das ações a serem executadas espera-se atuar em conjunto dentro e fora de projetos de assentamentos, com ações direcionadas à regularização e à titulação, bem como o atendimento de demandas dos interessados, como certidões, declarações, etc., entre outras demandas relacionadas à Reforma Agrária e à Governança Fundiária, visando atender aos objetivos do presente ACT. Os principais resultados esperados são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2. Resultados esperados mediante à realização das ações planejadas no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Incra e a Prefeitura.

	Eixo	Ação	Resultado esperado
1	Regularização fundiária e titulação das áreas rurais sob domínio da União ou do Incra	Apoio às ações nas Terras Públicas Federais  Estudo dos “vazios fundiários” ou terras devolutas, especialmente as áreas situadas entre o PAD Quixadá e a Resex Chico Mendes, onde há posses provavelmente nos antigos seringais Etelvile, Pindamimhangaba e Monte Videl	Diagnóstico, arrecadação, levantamento ocupacional e destinação, incluindo apoio ao levantamento ocupacional, às ações de destinação e seus futuros desdobramentos, caso áreas sejam obtidas.  Identificação de terras devolutas e de seus ocupantes, visando arrecadação, regularização, titulação e destinação de Terras Públicas Federais.
3	Regularização fundiária e titulação em Projetos de Assentamento	Instalação da Unidade Municipal de Cadastro – UMC  Supervisão ocupacional em PA Regularização de ocupantes em PA Atualização cadastral de Beneficiários em PA	Unidade Municipal de Cadastro – UMC para atendimento de famílias assentadas e de fora de assentamentos, com emissão de documentos.  200 parcelas supervisionadas 50 parcelas regularizadas 50 beneficiários regularizados
4	Outras ações relacionadas à reforma agrária e à governança fundiária	Apoio à realização de Georreferenciamento em PA  Titulação de Beneficiários em PA  Atividades relacionadas à temática ambiental, tais como encontros, palestras, oficinas, etc.  Atualização/elaboração de Planos de Uso para adesão ao PRA	Georreferenciamento realizado  30 títulos expedidos e entregues (25 CCUs e 05 TDs)  Discussão, orientação e conscientização relacionado à temática, visando redução de desmatamentos e de queimadas, conservação da fauna e da flora, recuperação e valorização de ativos ambientais  Planos de Uso atualizados/elaborados
		Cadastramento residual no CAR de beneficiários aptos que ainda não o realizaram	Encaminhamentos para adesão ao PRA junto a SEMAE e Cadastros no CAR realizados

	Aplicação de crédito instalação	Famílias contempladas com aplicação do crédito instalação, visando à construção de moradias e o fortalecimento da produção, contribuindo para melhoria da qualidade de vida das famílias.
	Doação de casas de farinha construídas pelo Incra, através da Ação Terra Sol, com o devido recebimento pela Prefeitura	Casas de farinha doadas à prefeitura para atendimento das famílias beneficiárias

João G. Bonfim  
Hélio  
M. S. C.  
H. S.  
M. S.

## 9 PLANO DE AÇÃO

O planejamento das ações e atividades necessárias ao atingimento dos resultados esperados neste Plano de Trabalho, parte integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica, é apresentado na Tabela 3. As ações estão subdivididas em eixos, seguindo uma sequência lógica para sua execução, incluindo a indicação dos principais responsáveis pela execução das tarefas por parte da Prefeitura, bem como os servidores referências disponíveis para orientação por parte do Incra. Para a execução das ações e atividades previstas neste Plano de Trabalho, os participes poderão ceder ou disponibilizar um para o outro, sempre que possível, materiais de escritório, equipamentos, computadores, veículos, barcos, entre outros itens necessários à plena execução das atividades.

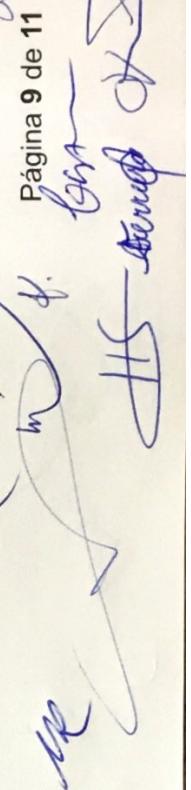
Tabela 3. Planejamento das ações e das atividades necessárias ao atingimento dos resultados esperados no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Incra e a Prefeitura.

Eixos	Ação	Servidores orientação por parte do INCRA	Servidores responsáveis pela execução das ações por parte da Prefeitura	Inicio	Término
	Estruturação do NMRF	-	-	01/09/21	30/10/21
	Planejamento geral do NMRF	-	-	01/09/21	30/10/21
	Atendimento do NMRF	-	-	01/09/21	01/08/26
1	Ações comuns ao NMRF	Marcio Rodrigo Alecio Hildebrando Veras de Meneses Nemesio de Jesus Durans Antônio Guilherme Bibiano da Silva	Elson Chaves Vieira Pedro Gomes de Oliveira Junior Nemesio de Jesus Durans	01/09/21	30/10/21

Página 8 de 11

*ci  
bra  
Hs  
m  
m  
m*

	regularização, titulação e destinação de terras públicas federais	Antônio Guilherme Bibiano da Silva		
	Capacitação para implantação da Unidade Municipal de Cadastro – UMC	Elson Chaves Vieira Pedro Gomes de Oliveira Junior	01/09/2021 30/11/21	
	Apoio às ações de diagnóstico, arrecadação, levantamento ocupacional, regularização, titulação e destinação das Terras Públicas Federais		01/09/21 01/08/26	
	Regularização fundiária e titulação das áreas rurais sob domínio da União ou da União ou do Incra	Georreferenciamento de ocupações, conforme previsto em norma específica e Coletar e processamento de documentos requerimentos e de cartorários	01/09/21 01/08/26	
2		Cadastro no sistema SIGEF Titulação Pesquisa e inclusão da parcela no SNCR, entre outras ações.	01/09/21 01/08/26	
		Instalação da Unidade Municipal de Cadastro – UMC	01/09/2021 30/11/21	
	Regularização fundiária e titulação	Supervisão ocupacional em PA, visando regularização, titulação e outras ações do PNRA	01/09/21 01/08/26	
3	Projeto Assentamento	em Regularização de ocupantes, incluindo de coleta e recepção de documentos, escaneamento e instrução processual, entre outros	01/09/21 01/08/26	

  
 Página 9 de 11  
 M. J.  
 Marcio Alegio  
 Nemesio de Jesus Durans  
 Antônio Guilherme Bibiano da Silva

	Regularização de Beneficiários em PA, incluindo coleta e recepção de documentos, escaneamento e instrução processual, entre outros	01/09/21	01/08/26
	Titulação em Projetos de Assentamento, incluindo a coleta de documentos, entre outros.	01/09/21	01/08/26
	Entrega de documentos, entre outras ações.	01/09/21	01/08/26
	Apoio à realização de georreferenciamento em PA, incluindo o acompanhamento de serviços contratados pelo Incra ou pelos beneficiários, execução direta e/ou indireta, entre outros.	01/09/21	01/08/26
	Atividades relacionadas à temática ambiental, tais como encontros, palestras, oficinas, etc.	Luiz Gustavo Perrut Pedrosa Suzirenê do Nascimento Nemesio de Jesus Durans Antônio Guilherme Bibiano da Silva	01/09/21
Outras ações relacionadas à reforma agrária e à governança fundiária 4	Atualização/elaboração de Planos de Uso para adesão ao PRA. Cadastramento residual no CAR de beneficiários aptos que ainda não o realizaram Aplicação de crédito instalação	Moisés Barros de Medeiros Antônio Guilherme Bibiano da Silva	01/09/21
	Doação de casas de farinha construídas pelo Incra, através da Ação Terra Sol, com o devido recebimento pela Prefeitura	Márcio Rodrigo Alecio Antônio Guilherme Bibiano da Silva	01/09/21 31/12/22

Página 10 de 11

Rio Branco/AC, 02 de agosto de 2021.

PELO INCRA

SERGIO ANTONIO PEREIRA BAYUM

Supervisão Regional

HILDEBRANDO VERAES DE MENESES SOBRINHO

Chefe da SR(14)AC-D

ELSON CHAVES VIEIRA

Chefe da SR(14)AC-F

MÁRCIO RODRIGO ALCIO

Coordenador do Programa Titula Brasil

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Coordenador substituto do Programa Titula Brasil

MOISÉS BARROS DE MEDEIROS

Chefe do Serviço de Infraestrutura

NEMÉSIO DE JESUS DURANS

Chefe da Unidade Avançada de Brasileia

ANTÔNIO GUILHERME DA SILVA BIBIANO

Equipe Técnica

PELA PREFEITURA DE BRASILEIA

FERNANDA DE SOUZA HASSEM CESAR

Prefeita de Brasileia

CARLOS ARMANDO DE SOUZA ALVES

Vice-Prefeito de Brasileia

ANDERSON VIDAL DE LIMA

Coordenador do NMRF

LEILA DA SILVA FERREIRA

Coordenadora substituta do NMRF

Testemunha 2 \_\_\_\_\_

Nome: SEBASTIÃO DA SILVA CPF: ██████████

Testemunha 1 \_\_\_\_\_

Nome: ██████████ CPF: ██████████

Página 11 de 11